

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

Contas anuais, Relatório de Gestão e
Relatório de Auditoria a 31 de Dezembro de 2009

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Para Banco Pastor, S. A., Accionista Único de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

1. Fizemos a auditoria às contas anuais da PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal, de ora em diante, a Sociedade), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2009 e a conta de perdas e ganhos, o estado dos receitas e despesas reconhecidas, o estado total de alterações no património líquido, o estado de fluxos de efectivo e a memória das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, cuja formulação é responsabilidade dos Administradores da Sociedade. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e dos cálculos realizados.
2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos, para cada uma das rubricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos, do estado de receitas e despesas reconhecidas, do estado total de alterações no património líquido, do estado de fluxos de efectivo e do relatório das contas anuais, para além dos valores do exercício de 2009, as correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às contas anuais do exercício de 2009. Com data de 1 de Abril de 2009, outros auditores emitiram o seu relatório de auditoria acerca das contas anuais do exercício de 2008, no qual expressaram uma opinião favorável.
3. Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2009 juntas ao diante expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2009 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos seus fluxos de efectivo, correspondentes ao exercício anual terminado naquela data e contêm a informação necessária e suficiente para a sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com as normas contabilísticas contidas na Circular 4/2004, do Banco de Espanha, respeitando uniformemente as aplicados no exercício anterior.
4. O relatório de gestão do exercício de 2009 junto ao diante contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2009. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Antonio Greño Hidalgo
Sócio – Auditor de Contas

7 de Abril de 2010

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇOS DE SITUAÇÃO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	Nota	2009	2008
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		1	1
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS		747.853	668.231
Depósitos em entidades de crédito	6	378.478	209.222
Crédito à clientela	7	369.375	459.009
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	8	6	6
ACTIVO CORPÓREO	9	1.161	1.799
De uso próprio		402	504
Investimentos imobiliários		236	240
Outros activos cedidos em locação operativa		523	1.055
ACTIVO INTANGÍVEL	9	500	682
ACTIVOS FISCAIS		1.891	2.239
Correntes		183	141
Diferidos	15	1.708	2.098
RESTOS DE ACTIVOS	10	343	1.041
TOTAL ACTIVO		751.755	673.999
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		729.736	652.528
Depósitos de entidades de crédito	11	580.834	487.679
Outros passivos financeiros	12	148.902	164.849
PROVISÕES	13	4.433	4.558
RESTOS DE PASSIVO	10	908	1.132
TOTAL PASSIVO		735.077	658.218
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
FUNDO PRÓPRIOS	14	16.678	15.781
Capital subscrito		11.132	11.132
Prémio de emissão		7.100	7.100
Reservas		(2.451)	(3.019)
Resultado do exercício		897	568
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		16.678	15.781
TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		751.755	673.999
PROMEMÓRIA			
COMPROMISSOS CONTINGENTES	16	148.741	172.456

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)**

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Expressas em Milhares de Euros)**

	Nota	<u>2009</u>	<u>2008</u>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	17	44.420	40.673
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	18	(34.290)	(33.109)
MARGEM DE JUROS		<u>10.130</u>	<u>7.564</u>
COMISSÕES RECEBIDAS	19	1.731	2.163
COMISSÕES PAGAS	20	(1.951)	(1.870)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	21	1.089	1.216
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		(71)	(144)
MARGEM BRUTA		<u>10.928</u>	<u>8.929</u>
Despesas de administração		(6.568)	(6.830)
Despesas de pessoal	22	(3.335)	(3.440)
Outras despesas gerais de administração	23	(3.233)	(3.390)
Amortização	9	(500)	(942)
Activo Corpóreo		(372)	(822)
Activo intangível		(128)	(120)
Dotações para provisões (líquido)	13		538
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquidos)	7	(2.707)	(1.365)
Investimentos creditícios		(2.707)	(1.365)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		<u>1.153</u>	<u>330</u>
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	24	138	278
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		<u>1.291</u>	<u>608</u>
Imposto sobre lucros	15	(394)	(40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>897</u>	<u>568</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Expressas em Milhares de Euros)**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>897</u>	<u>568</u>
B) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS		
Activos financeiros disponíveis para a venda		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas dos fluxos de efectivo	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Valores transferidos para o valor inicial das rubricas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
Activos não correntes em venda		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
Ganhos/ (Perdas) actuais em planos de pensões		
Resto de receitas e despesas reconhecidos	-	-
Imposto sobre os lucros	-	-
C) TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS	<u>897</u>	<u>568</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2008</u>	<u>2008</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	(342)	(510)
Resultados do exercício	897	568
Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	(1.032)	1.627
Amortização	500	942
Outros ajustamentos	(1.532)	685
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração	(78.865)	(129.871)
Carteira de negociação	-	-
Outros activos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Activos financeiros disponíveis para a venda	-	-
Investimentos creditícios	(79.912)	(129.827)
Outros activos de exploração	1.047	(44)
Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:	78.658	127.166
Carteira de negociação	-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	78.658	127.197
Outros passivos de exploração	(224)	(31)
Cobranças/pagamentos por imposto sobre lucros	-	-
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	342	510
Pagamentos	(199)	(216)
Activos corpóreos	(16)	(162)
Activos intangíveis	(183)	(54)
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-
Cobranças	541	726
Activos corpóreos	305	556
Activos intangíveis	236	170
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS
TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Pagamentos	-	-
Dividendos	-	-
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	-	-
Cobranças	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	-	-
EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE JUROS	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES	-	-
EFECTIVO E EQUIVALENTES AO INÍCIO DO PERÍODO	-	-
EFECTIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO	1	1
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	1
PROMEMÓRIA		
COMPONENTES EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
Caixa	<u>1</u>	<u>1</u>
TOTAL EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1	1

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009
(expressa em milhares de euros)

(1) Introdução, Bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1 Introdução

Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (de ora em diante designada por A Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F., SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Consequentemente, modificou-se o seu objecto social, que consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.

- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
 3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Os referidos acordos (de fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Comercial de La Coruña, com data de 2 de Dezembro de 1997.

No dia 1 de Julho de 2004, procedeu-se à cisão do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha, a favor do Banco Pastor, S.A., sem que se tenha procedido a qualquer revalorização e saneamento na operação. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de sete sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 75% do seu volume de negócios no exercício de 2006. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. O capital afecto à dita sucursal é de €407.894,00. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A Sociedade pertence ao Grupo Banco Pastor e a sociedade dominante é Banco Pastor, S.A. que detém 100% das acções da Sociedade.

As contas anuais consolidadas do grupo correspondente ao exercício de 2009 foram formuladas pelos administradores do grupo na reunião do seu Conselho de Administração de 18 de Fevereiro de 2010. Estas contas anuais consolidadas estão depositadas no Registo Comercial de A Coruña.

A sua sede social, bem o da sua entidade matriz, encontra-se em Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Tanto na página “web” oficial da Sociedade (www.pastorserfin.com), como na sede social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre a Sociedade.

1.2 Bases de apresentação das contas anuais.

a) Imagem fiel

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2009 foram formuladas pela Administração da Sociedade na reunião do seu Conselho de Administração de 17 de Março de 2010, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada pela Circular 6/2008 do Banco de Espanha, de 26 de Novembro, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

b) Aspectos críticos da valoração e cálculo da incerteza

A informação incluída nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais utilizaram-se cálculos para a valorização de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizados pela Alta Direcção da Sociedade e ratificados pelos seus administradores. Tais cálculos correspondem a:

- As perdas por deterioração de determinados artigos (Nota 7, 8 e 9).
- A vida útil dos activos corpóreos (Nota 2.9)
- O valor razoável de determinados activos não cotados (Nota 28)
- O período de reversão das diferenças temporárias para efeitos da sua valoração (Nota 15).

Dado que estes cálculos se realizaram de acordo com a melhor informação disponível a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 sobre as rubricas afectadas, é possível que acontecimentos que possam ocorrer futuramente obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Tal modificação realizar-se-á, se for o caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na correspondente conta de perdas e ganhos.

c) Comparação da informação

Em cumprimento do estabelecido no Real Decreto 2814/1998 e com o objectivo de facilitar a comparação dos dados que constam nas contas anuais, estas incorporam os valores do exercício anterior.

d) Agrupação de rubricas

Para efeitos de facilitar a compreensão do balanço, da conta de perdas e ganhos, do estado de alterações no património líquido e no estado de fluxos de efectivo, estes estados apresentam-se de forma agrupada, recolhendo-se as análises requeridas nas Notas correspondentes da Memória.

1.3 Contratos de Agência

Nem no encerramento do exercício de 2009 nem em nenhum momento do mesmo, a Sociedade manteve “contratos de agência” na forma em que estes se contemplam no Artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

1.4 Participação no capital de entidades de crédito

A 31 de Dezembro de 2009 a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direito de voto.

1.5 Impacto ambiental

As operações globais da Sociedade regem-se por leis relativas à protecção do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador. A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais leis e que mantém os procedimentos desenhados para fomentar e garantir o seu cumprimento.

A Sociedade adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoramento do meio ambiente e à minimização do impacto ambiental, cumprindo a normativa vigente. Durante o exercício, a Sociedade continuou a levar a cabo planos para tratamento de resíduos, de reciclagem de consumíveis e poupança de energia. Por outro lado não foi considerado necessário registar nenhuma dotação para riscos e despesas de carácter ambiental, por não existirem contingências relacionadas com a protecção e melhoria do meio ambiente.

1.6 Acções próprias

Nem a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, nem no decurso de tais exercícios, a Sociedade teve acções próprias, nem da sociedade dominante.

1.7 Coeficientes mínimos

1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, sobre a determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, regula os recursos próprios mínimos que devem manter as entidades de crédito espanholas (tanto a título individual como de grupo consolidado) e a forma como devem determinar-se tais recursos próprios, bem como os distintos processos de auto-avaliação do capital que devem realizar as entidades e a informação de carácter público que as mencionadas entidades devem remeter ao mercado.

Esta Circular pressupõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão com base consolidada das entidades financeiras, publicada a partir da Lei 36/2007 de 16 de Novembro, pela qual se modificou a Lei 13/1995 de 25 de Maio, do coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro e que inclui também o Real Decreto 216/2008 de 15 de Fevereiro, de recursos próprio das entidades financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação da normativa espanhola às directivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006. Estas directivas alteraram profundamente, seguindo o Acordo adoptado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (“Basileia II”), os requisitos mínimos de capital exigidos às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A Circular 3/2008 do banco de Espanha, de 22 de Maio, estabelece que elementos devem ser computados como recursos próprios, para efeitos de cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na referida norma. Os recursos próprios, para efeitos do disposto na referida norma, classificam-se como recursos próprios básicos e de segunda categoria e diferem dos recursos próprios calculados de acordo com o disposto nas NIIF-UE uma vez que consideram como tais determinadas verbas e incorporam a obrigação de deduzir outras que não estão contempladas nas mencionadas NIIF-UE. Por outro lado, os métodos de consolidação e valoração de sociedades participadas a aplicar para efeitos do cálculo dos requisitos de recursos próprios mínimos da Sociedade diferem, de acordo com a normativa vigente, dos aplicados na elaboração destas contas anuais, o que provoca também a existência de diferenças para efeitos do cálculo dos recursos próprios sob uma ou outra normativa.

A gestão do capital dentro da Sociedade realiza-se a dois níveis: regulatório e económico.

A gestão do capital regulatório parte da análise da base do capital e dos ratios de solvência (core capital TIER 1, etc.), segundo o critério de Basileia (“BIS”) e segundo o critério do Banco de Espanha. O objectivo é que a estrutura de capital seja o mais eficiente possível, tanto em termos de custo como no cumprimento dos requisitos de reguladores, agências de rating e investidores. A gestão activa do capital inclui titularizações, vendas de activos, emissões de capital e híbridos (preferentes e subordinadas).

Para poder gerir adequadamente o capital da Sociedade é fundamental orçamentar e analisar as necessidades futuras, antecipando os diferentes momentos do ciclo. As projecções de capital regulatório e económico têm por base a informação orçamentária (balanço, conta de resultados, etc.) e os cenários macroeconómicos, definidos pelo Serviço de Estudos. Em função destes cálculos planificam-se as medidas de gestão (emissões, titularizações, etc.) necessárias para alcançar os objectivos de capital.

Também se simulam determinados cenários de stress para avaliar a disponibilidade de capital perante situações adversas. Estes cenários fixam-se a partir de variações bruscas nas variáveis macroeconómicas, PIB, taxas de juros, Bolsa, etc., que reflectem crises históricas que podem voltar a acontecer.

Os requisitos de recursos próprios mínimos que estabelece a referida Circular calculam-se em função da exposição da Sociedade ao risco de crédito e diluição (em função dos activos, compromissos e demais contas de ordem que apresentem estes riscos, atendendo aos seus valores, características, contrapartes, garantias, etc.), ao risco da contraparte e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de câmbio e da posição em ouro (em função da posição global líquida em divisas e da posição líquida em ouro) e ao risco operacional.

A Sociedade, como sociedade filial da Banco Pastor S.A. está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual estabelecidos na referida Circular. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos da Banco Pastor, S.A. incluem, por sua vez, os da Sociedade.

1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas

A Circular Monetária 1/1998 de 29 de Setembro, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1999, derogou o coeficiente de Sociedade decenal, que foi substituído pelo coeficiente de reservas mínimas, que está regulado pelo Regulamento nº 1745/2003 do Banco Central Europeu.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, bem como ao longo dos exercícios de 2009 e 2008, a Sociedade cumpria com os requisitos mínimos exigidos pela normativa espanhola aplicável.

1.8 Factos posteriores

Entre a data de encerramento do exercício de 2009 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto que tenha um efeito significativo sobre as mesmas.

1.9 Alterações nos critérios contabilísticos

Não de produziram alterações significativas nos critérios contabilísticos no exercício de 2009.

2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas de contabilidade e critérios de valoração:

2.1 Instrumentos Financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação quando a Sociedade se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Concretamente, os instrumentos da dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, registam-se desde a data em que nasce o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Por sua vez, os derivados financeiros registam-se, em geral, na data da sua contratação.

2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço de situação quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- Quando os direitos contratuais sobre os fluxos de efectivo que geram expiram; ou
- Quando se transfere o activo financeiro e se transmitam substancialmente os riscos e os lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por seu turno, um passivo financeiro dá-se de baixa do balanço de situação quando se tenham extinguido as obrigações que geram ou quando se readquiram por parte da Sociedade, seja com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes devidamente informadas numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por este num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na sua falta, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em conta a peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, assimila-se à sua cotização diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotização numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, mediante a utilização do método da taxa de juro efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso daqueles instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além do mais, as correcções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juro efectivo é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de efectivo calculados por todos os conceitos durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros com taxa de juros fixo, a taxa de juro efectivo coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelas despesas de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo daquela taxa de juro efectivo. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efectiva calcula-se de maneira análoga à das operações de taxa de juro fixo, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivo futuros.

2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios**: nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado**: nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

2.2 Reconhecimento de receitas e despesas

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

2.2.3 Receitas e despesas não financeiras

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

2.3 Compensações de saldos

Nos exercícios de 2009 e 2008 não se realizam compensações de saldos por não terem existido, em tais exercícios, transacções que dêem lugar à possibilidade de efectuar tais compensações.

2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).
- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectuam-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Periodificações” do passivo dos balanços de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

2.6 Contabilização das operações de locação

2.6.1 Locações financeiras

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério detalhado na Nota 2.4..

2.6.2 Locações operativas

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Periodificações” dos balanços de situação.

2.7 Despesas de pessoal

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

2.8 Imposto sobre Sociedades

A despesa por Imposto sobre Sociedades de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por imposto sobre Sociedades do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 15).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes, os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos, quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Os preços de transferência estão adequadamente apoiados, pelo que os Administradores da Sociedade consideram que não existem riscos significativos por este aspecto e dos quais possam derivar passivos consideráveis no futuro.

2.9 Activos corpóreos

2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	<u>Coefficiente Anual de Amortização</u>
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro imobilizado	10 a 25%

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, conseqüentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

2.9.2 Investimentos imobiliários

A epígrafe “Activo corpóreo – Investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa

A epígrafe “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

2.10 Activos intangíveis

Consideram-se activos intangíveis, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos intangíveis cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos intangíveis amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo intangível” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – Outros activos intangíveis” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1).

Este capítulo do balanço de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

2.11 Provisões

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício, utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido) das contas de perdas e ganhos”.

A 31 de Dezembro de 2009 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá a um efeito significativo nas contas anuais.

2.12 Activos não correntes em venda

O capítulo “Activos não Correntes em Venda” do balanço de situação recolhe o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”), cuja venda é altamente provável que tenha lugar, nas condições em que tais activos se encontram actualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e intangíveis amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, o Banco reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

2.13 Transacções em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Portanto, a Sociedade não opera com outra moeda.

2.14. Estado de receitas e despesas reconhecidas.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício das outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas transitoriamente como ajustamentos por valoração no património líquido.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas definitivamente no património líquido.
- O imposto sobre os lucros liquidado pelos conceitos indicados nos parágrafos anteriores.
- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculados como a soma dos parágrafos anteriores.

As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração que se discriminam em:

- Receitas / (perdas) por valoração: reflecte o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, mesmo que no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e ganhos, pelo valor inicial de outros activos e passivos ou se reclassifiquem noutra rubrica.
- Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos.
- Valor transferido para o valor inicial das rubricas cobertas: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.
- Outras reclassificações: reflecte o valor dos trespases realizados no exercício entre rubricas de ajustamentos por valoração, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

2.15. Estado total de alterações no património líquido.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações dos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as rubricas que formam o património líquido, agrupando os movimentos havidos em função da sua natureza nas seguintes rubricas:

- Ajustamentos por alterações em critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as variações no património líquido que surgem em consequência da re-expressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das rubricas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas, anteriormente indicadas.

- Outras variações no património líquido: recolhe o resto de rubricas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespasses entre rubrica do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

2.16 Estados de fluxos de efectivo

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2009 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, bem como a distribuição do exercício de 2008 aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2009, são as seguintes:

	2009	2008
	Proposta	Aprovada
Resultado do exercício	897	568
Resultados negativos de exercícios anteriores	897	568

4. Informação por segmentos

4.1 Segmentação por linhas de negócio

O negócio fundamental da Sociedade é o Crédito ao Consumo, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme a normativa, que a Sociedade segmente e gira a sua operação em diferentes linhas de negócio.

4.2 Segmentação por âmbito geográfico

A Sociedade desenvolve a sua actividade, praticamente na sua totalidade, no território nacional, sendo a tipologia da clientela similar em todo o citado território, considerando-se um único segmento geográfico para toda a sua operativa.

5. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção

5.1 Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios de 2009 e 2008 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, excepto as descritas na Nota 5.2.

5.2 Remunerações da Alta Direcção

Considera-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade. No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor do membro da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008 (dados em milhares de euros):

	2009	2008
Alta Direcção	75	45

Estes valores incluem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da Alta Direcção.

5.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a alta direcção

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho dos exercícios de 2009 e 2008, a título de créditos ascendem a 26 milhares de euros (32 milhares de euros em 2008), não existindo posições de passivo, nem avais prestados em nenhum dos exercícios. Por outro lado, as receitas financeiras registadas nas contas de perdas e ganhos dos exercícios de 2009 e 2008 correspondentes às operações anteriormente mencionadas, ascendem a 1 e 2 milhares de euros respectivamente.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho do exercício de 2009, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

5.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores

De acordo com o disposto no artigo 127º. 4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzida pela Lei 26/2003 de 17 de Julho que alterou a Lei 24/1988 de 28 de Julho, do Mercado de Valores e o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, com a finalidade de reforçar a transparência das sociedades anónimas, assinalam-se a seguir as sociedades com mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade, em cujo capital participam, directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que cada um exerce nas mesmas:

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Número de Acções	Funções
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	4.050	Director de Intervenção Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	3.600	Director Geral Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	6.123	Director de Canais e Redes Alternativas
Jon Iñaki Ocerin	BBVA, SA	Banca e Serviços Financeiros	1.127	-
Jose Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	1.012	
Carlos do CampoBello	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	1.506	-

De acordo com o texto referido anteriormente, seguidamente indica-se a realização, por conta própria ou alheia, de actividades realizadas por parte dos diferentes membros do Conselho de Administração, do mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade:

Nome e cargo	Actividade Realizada	Tipo de Regime de Prestação da Actividade	Sociedade através da qual a actividade é prestada	Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada
José M. Saenz García Presidente	Sociedade de Carteira	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único
	Sociedade Emissora	Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta Alheia	Banco Pastor, SA	Director Intervenção Geral
	Sociedade Emissora	Conta Alheia	Pastor Internacional Debt, SA	Vice-Presidente
Amadeu Font Jorba Conselheiro	Gestão de Fundos de Investimento	Conta alheia	Gespastor, SA SGIIC	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Banco Pastor, SA	Director Geral Comercial
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Vida, SA de Seguros e Resseguros	Conselheiro

6. Depósitos em entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, indica-se a seguir:

	2009	2008
Classificação:		
Investimentos creditícios	373.129	206.350
Natureza:		
Contas a prazo (Nota 25)	301.327	168.124
Outras contas	71.802	38.226
	373.129	206.350
Ajustamentos por valoração:		
Juros liquidados (Nota 25)	5.349	2.872
	378.478	209.222

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A taxa de juro média dos depósitos nas entidades de crédito a 31 de Dezembro de 2009 era de 6,19% (5,68% a 31 de Dezembro de 2008).

A composição do saldo por área geográfica da epígrafe anterior dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 era a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Por área geográfica		
Espanha	375.847	206.136
União Europeia (excepto Espanha)	2.631	3.086
	<u>378.478</u>	<u>209.222</u>

A 31 de Dezembro de 2009, a entidade mantinha depósitos de garantia de operações financeiras a cargo da linha de crédito de Banco Pastor, SA, pelo valor de 301.327 milhares de euros (168.124 milhares de euros em 2008). Adicionalmente, naquela data mantinha registados 69.116 milhares de euros na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação (35.101 milhares de euros em 2008) correspondentes a outras operações constituídas ao abrigo das operações de financiamento na construção de navios.

Os juros liquidados durante o exercício de 2009 por estas operações ascendem a 16.644 milhares de euros (8.956 milhares de euros em 2008) (Nota 17).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2009 e 2008.

7. Crédito à Clientela

a) Discriminação

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Investimentos creditícios	379.968	468.248
Outros activos financeiros	404	560
Ajustamentos por valoração	(10.997)	(9.799)
Total	<u>369.375</u>	<u>459.009</u>

b) Investimentos creditícios:

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe do quadro anterior, que está composto integralmente em euros, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Por modalidade e situação do crédito:	379.968	468.248
Crédito ao consumo e hipotecários	59.235	52.273
Cartões de compras	101.026	81.263
Devedores à vista e vários	610	707
Loações financeiras	210.592	326.607
Activos deteriorados	8.505	7.398
Por sector de actividade do acreditado	379.968	468.248
Sector residente	369.454	451.602
Sector não residente	10.514	16.646
Por área geográfica:	379.968	468.248
Espanha	369.454	451.602
Portugal	10.514	16.646
Por modalidade de taxa de juro:	379.968	468.248
A taxa de juro fixo	374.086	465.091
A taxa de juro variável	5.882	3.157
Ajustamentos por valoração:	(10.997)	(9.799)
Perdas por deterioração	(9.357)	(8.219)
Juros liquidados	1.301	1.530
Prémios / Descontos na aquisição	(930)	(1.431)
Comissões	(3.594)	(2.880)
Custos de transacção	1.583	1.201
	368.971	458.449

A taxa de juro média dos instrumentos de dívida classificados como crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2009 era de 7,59% (6,16% em 31 de Dezembro de 2008).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

O saldo da rubrica “Investimentos creditícios – locações financeiras” recolhe 207.762 milhares de euros (323.477 milhares de euros em 2008) por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a vinte e nove Agrupamentos de Interesse Económico, ao abrigo de Contratos-Quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de vinte e nove navios, formalizados durante os exercícios de 2009, 2008, 2007, 2006 e 2005 entre determinados armadores, estaleiros, Agrupamentos de Interesse Económico, a Sociedade e a sua Accionista Única, Banco Pastor, SA. Estas operações de locação financeira geraram rendimentos no valor de 14.396 milhares de euros (19.419 milhares de euros em 2008), que se encontram registados na epígrafe “Juros e rendimentos similares” da Conta de perdas e ganhos junta (ver Nota 17). Adicionalmente, sob a epígrafe de Investimentos Creditícios – Locações Financeiras recolhem-se 2.506 milhares de euros (2.660 milhares de euros em 2008) de uma operação de locação financeira de um imóvel, alheia às estruturas de financiamento anteriormente mencionadas e 324 milhares de euros (470 milhares de euros em 2008) correspondentes a diversas operações de locação financeira formalizadas pelo estabelecimento permanente em Portugal.

Os bens cedidos em regime de locação financeira reflectem-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra. O valor das quotas vincendas e os valores residuais dos contratos em vigor em 31 de Dezembro de 2009 (sem contar com os activos duvidosos), ascendiam a 203.790 e 6.802 milhares de euros respectivamente (326.607 e 9.100 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008).

c) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu no saldo dos fundos constituídos durante os exercícios de 2009 e 2008, que cobrem as perdas por deterioração dos activos que integram o saldo de “Investimentos Creditícios”:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo no início do exercício	8.219	7.663
Dotações (Aplicações) liquidas lançadas a Resultados	3.904	2.678
Determinadas individualmente	3.360	2.411
Determinadas colectivamente	544	267
Fundos Utilizados com impacto em Resultados	(332)	(305)
Fundos Utilizados sem impacto em Resultados	(2.427)	(1.817)
Trespasse entre Fundos e outros	(7)	-
Saldos no fecho do exercício	9.357	8.219
Dos quais: Determinados individualmente	5.909	4.983
Dos quais: Determinados colectivamente	3.448	3.236

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2009 ascenderam a 865 milhares de euros (1.008 milhares de euros no exercício de 2008), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos.

d) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	31 de Dezembro de 2009					Total
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Entre 12 e 18 Meses	Entre 18 e 24 Meses	Mais de 24 Meses	
Espanha	1.446	2.163	1.400	1.081	469	6.559
União Europeia (excepto Espanha)	125	250	274	317	980	1.946
	1.571	2.413	1.674	1.398	1.449	8.505

	31 de Dezembro de 2008					Total
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Entre 12 e 18 Meses	Entre 18 e 24 Meses	Mais de 24 Meses	
Espanha	1.411	1.434	1.333	878	288	5.344
União Europeia (excepto Espanha)	284	401	241	271	857	2.054
	1.695	1.835	1.574	1.149	1.145	7.398

8. Activos não correntes em venda

Os saldos deste capítulo do balanço de situação apresentavam a seguinte composição:

	2009	2008
Activos procedentes de adjudicações:		
Outros activos	6	6
Ajustamentos por valoração	-	-
Perdas por deterioração	-	-
Total líquido	6	6

Nos exercícios de 2009 e 2008, a Sociedade não realizou operações de venda de activos não correntes em venda e de grupos de disposição nas quais tenha financiado ao comprador o valor do preço de venda estabelecido.

9. Activo corpóreo e incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	Activo Corpóreo			Activo incorpóreo	
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos Cedidos em Regime de Arrendamento Operativo	Total	Outro Activo Incorpóreo
CUSTO:					
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	2.328	280	3.680	6.288	1.694
Aumentos	162	-	-	162	54
Retiradas	(4)	-	(1.516)	(1.520)	(170)
Trespases	13	-	(13)	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	2.499	280	2.151	4.930	1.578
Aumentos	17	-	-	17	183
Retiradas	-	-	(965)	(965)	(273)
Outros movimentos	-	-	-	-	49
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	2.516	280	1.186	3.982	1.573
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:					
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	(1.863)	(36)	(1.556)	(3.455)	(776)
Aumentos	(123)	(4)	(695)	(822)	(120)
Retiradas	4	-	1.142	1.146	-
Trespases	(13)	-	13	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	(1.995)	(40)	(1.096)	(3.131)	(896)
Aumentos	(119)	(4)	(249)	(372)	(128)
Retiradas	-	-	682	682	-
Outros movimentos	-	-	-	-	(49)
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	(2.114)	(44)	(663)	(2.821)	(1.073)
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	504	240	1.055	1.799	682
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	402	236	523	1.161	500

O valor registado em “Outros movimentos” do “Imobilizado incorpóreo” corresponde a uma serie de elementos totalmente amortizados não registados nas contas anuais do exercício anterior. Não obstante, devido a que afinal a baixa de tais elementos não se realizou, foi considerado oportuna a sua incorporação no activo da Sociedade, sem este acontecimento tenha representado efeito algum na conta de resultados, património líquido ou estado de fluxos de efectivo da Sociedade.

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

A 31 de Dezembro de 2009, os ganhos e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos ascendem a 65 e 42 milhares de euros, respectivamente (212 e 30 milhares de euros no exercício de 2008) (ver Nota 24).

a) **Activo Corpóreo de uso próprio**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos e edifícios	254	(44)	210
Outro Imobilizado	2.245	(1.951)	294
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	2.499	(1.995)	504
Terrenos e edifícios	254	(48)	206
Outro Imobilizado	2.262	(2.066)	196
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	2.516	(2.114)	402

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009, que consta do quadro anterior, existem rubricas com um valor de 217 milhares de euros (232 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2009 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 238 milhares de euros (200 milhares de euros no exercício de 2008) e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício. Destas locações, no exercício de 2009, o valor de 80 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade, a Banco Pastor, SA (130 milhares de euros em 2008) e 91 milhares de euros à Caldelas, S.L., sociedade do Grupo Banco Pastor (Nota 25).

A 31 de Dezembro de 2009 a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 1.769 milhares de euros (1.334 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008), discriminados como segue:

	<u>Milhares de Euros</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Mobiliário	395	281
Instalações	879	601
Equipamentos de processo de informação	495	452
Total	<u>1.769</u>	<u>1.334</u>

b) Investimentos imobiliários

Nesta epígrafe regista-se um imóvel, propriedade da Sociedade, situado em Lisboa. Nos exercícios de 2009 e 2008, não existiram receitas com origem nas rendas dos investimentos imobiliários, propriedade da Sociedade. As despesas de exploração por todos os títulos, relacionadas com as mesmas, não foram significativos nos exercícios de 2009 e 2008.

c) Outros activos cedidos em regime de locação operativa

A discriminação, de acordo com a sua natureza, do valor líquido das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Veículos	523	1.040
Equipamentos de processo de informação	-	15
Total	<u>523</u>	<u>1.055</u>

No exercício de 1998 a Sociedade formalizou um acordo com a Sociedade Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de *renting*, realizando a captação de clientes e obrigando-se a suportar a propriedade dos veículos. Por seu lado, a Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA obrigou-se a levar a cabo a gestão administrativa dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting Automoción”. O presente acordo tem uma vigência indefinida.

d) Outro activo intangível

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se em 31 de Dezembro de 2009, integralmente, por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados, no valor de 885 milhares de euros (747 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008).

10. Resto de activos e resto de passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Activo		Passivo	
	2009	2008	2009	2008
Despesas pagas não liquidadas	28	86	-	-
Fianças dadas em numerário	49	49	-	-
Outros conceitos	(6)	561	-	-
Outras periodificações	272	345	908	1.132
	343	1.041	908	1.132

O saldo da conta “Despesas pagas e não liquidadas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 corresponde integralmente a despesas de manutenção e seguros de renting.

11. Depósitos de entidades de crédito (passivo)

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Classificação:		
Passivos financeiros a custo amortizado	580.834	487.679
Contraparte:		
Entidades de crédito	580.834	487.679
Natureza:		
Contas a prazo	567.039	472.210
Ajustamentos por valorização (Nota 25)	13.795	15.469
Juros liquidados (Nota 25)	14.049	15.867
Prémios / Descontos na aquisição	(245)	(398)
	580.834	487.679

Todas as operações estão denominadas em euros.

A taxa de juro médio liquidado pelas contas a prazo foi de 5,65% e 6,04% a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2009, a composição desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	2009		2008	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
Empréstimos:				
Banco Pastor, SA	120.393	113.891	126.862	110.722
Apólices de crédito:				
Banco Pastor, SA	1.014.789	453.148	944.876	361.488
	1.135.182	567.039	1.071.738	472.210

Apesar de uma parte destas apólices se vencerem durante 2010, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Pastor, SA) renovará as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

O financiamento vigente a 31 de Dezembro de 2009 inclui 7.512 milhares de euros correspondentes a um empréstimo destinado a atender às necessidades financeiras da sucursal em Portugal.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios (ver Nota 6) a Sociedade formalizou apólices de crédito com Banco Pastor, SA por um saldo disposto a 31 de Dezembro de 2009 com o valor de 315.517 milhares de euros (255.072 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008), bem como contratos de empréstimo com o valor de 106.379 milhares de euros de saldo a 31 de Dezembro de 2009 (96.453 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008). Estas operações produziram encargos financeiros com o valor de 30.684 milhares de euros (28.023 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008) que estão registados na epígrafe “Juros e encargos similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 18).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo com a Banco Pastor SA, no valor disposto de 145.143 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009 (120.685 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

Os juros liquidados durante o exercício de 2009 pelo resto do financiamento recebido de Banco Pastor, SA, ascendem a 3.606 milhares de euros (5.086 milhares no exercício de 2008) e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 18).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2009.

12. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe do activo dos balanços de situação é a seguinte:

	<u>Milhares de Euros</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Credores comerciais	147.682	162.755
Fianças recebidas	168	28
Contas de cobrança – (Nota 15)	159	159
Administração Central	88	94
Administração da Segurança Social	71	65
Outros valores	893	1.907
	<u>148.902</u>	<u>164.849</u>

O saldo da rubrica “Credores Comerciais” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamento relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e Banco Pastor, SA, ao abrigo da estrutura desenhada por este e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de vinte e nove navios.

13. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2009 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	<u>Milhares de Euros</u>
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	<u>5.356</u>
Realizações lançadas a resultados	(538)
Utilizações de provisões constituídas	(260)
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	<u>4.558</u>
Utilizações de provisões constituídas	(125)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	<u>4.433</u>

Durante o exercício de 2002, produziu-se o encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizados contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002, e manteve desde então, diversos trâmites amigáveis e por via judicial, para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003, a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos referidos centros que, a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais produzidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisiona 5.000 milhares de euros adicionais, que correspondem, aproximadamente, às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que a generalidade das sentenças judiciais que estavam a ser proferidas, obrigavam a Sociedade a devolver as ditas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das resoluções judiciais proferidas e dado que em 2008 e 2009 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade liberou parcialmente as provisões constituídas para este conceito. Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este conceito e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos já registados nas presentes contas anuais.

14. Património líquido

Capital emitido e prémio de emissão

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Pastor SA e integralmente realizadas. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal. Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os únicos contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2009 com Banco Pastor SA são os relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito, empréstimos, contas corrente, provisões, arrendamento de vários locais em Espanha, serviços informáticos e contratos-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios (ver Notas 6, 11, 25 e 32).

O Texto Refundido da Lei das Sociedades Anónimas permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

Reserva Legal

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, deve destinar-se um valor igual a 10% do lucro de exercício à reserva legal, até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social.

Enquanto não superar 20% do capital social, esta reserva só poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

15. Situação Fiscal

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Nota 12) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

A conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Resultado contabilístico do exercício	897	568
Imposto sobre Sociedades	394	40
Diferenças permanentes	-	(498)
Diferenças temporárias - Líquidas	(3)	64
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	(1.288)	(174)
Base tributável	-	-

As diminuições por diferenças permanentes respondem, fundamentalmente, a liberações de provisões que foram fiscalmente não dedutíveis no exercício da sua dotação, de acordo com a normativa fiscal em vigor.

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do período	2098	804
Ajustamento periodificação de comissões C.4/04BE	(1)	(1)
Reclassificação crédito fiscal Bases negativas	-	1.354
Compensação de crédito fiscal Bases negativas	(389)	-
Ajustamento dotação provisão insolvências genérica	-	21
Ajustamento activos por imposto diferido - Portugal	-	(80)
Saldo no fecho do exercício	1.708	2.098

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a composição do saldo da epígrafe “Activos Fiscais Diferidos” é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2009	2008
Fundo de insolvências	743	743
Periodificação de comissões	-	1
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	965	1.345
Activo fiscal diferido	1.708	2.098

O saldo da epígrafe “Imposto sobre lucros” da conta de perdas e ganhos inclui a despesa liquidada por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre as Sociedades com um valor líquido de 4 milhares de euros, aproximadamente.

A Sociedade gerou em exercícios anteriores bases tributáveis negativas que, de acordo com a legislação fiscal vigente, poderão compensar-se com as bases tributáveis positivas dos períodos tributáveis que se concluíam nos quinze anos imediatos e sucessivos. Não obstante, o valor final a compensar pelas referidas perdas fiscais dependerá das possíveis acções de comprovação e investigação que a Administração Tributária possa realizar em relação aos exercícios sujeitos a comprovação. A Sociedade considerou no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2009, uma compensação de 1.288 milhares de euros, pelo que, depois do cálculo da mesma, mantém bases tributáveis pendentes de compensação num valor de 3.216 milhares de euros, aproximadamente, de acordo com o seguinte detalhe:

Exercício	Milhares de Euros			Último Exercício de Compensação
	Bases Tributáveis Negativas	Compensação 2009	Valor pendente de compensação	
2003	2.011	(1.288)	723	2018
2004	2.493	-	2.493	2019
	4.504	(1.288)	3.216	

A Sociedade registou na epígrafe “Activos Fiscais – Diferidos” do balanço de situação junto com o crédito fiscal correspondente às bases tributáveis negativas pendentes de compensação que foram activadas, o qual, uma vez calculada a provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2009, ascende a 965 milhares de euros, aproximadamente. Tal registo contabilístico realizou-se na medida em que os Administradores consideram que existe uma probabilidade razoável de que tais valores serão recuperados, contando para isso com os dados disponíveis derivados do plano de negócio elaborado pela Sociedade e, se for o caso, com as estratégias fiscais pertinentes, a partir de uma perspectiva de Grupo Banco Pastor.

A Sociedade cindiu o ramo de actividade relativa a operações de leasing no exercício de 2004, trespassando os activos, passivos e contas de ordem relacionados com tal ramo à sociedade Banco Pastor, SA. A Sociedade não exerceu a faculdade referida no Art. 84.2 do Texto Refundido do Imposto sobre as Sociedades, pelo que será a adquirente, Banco Pastor, SA, quem incluirá na sua Memória, a informação exigida pelo artigo 93 daquele Texto.

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais, os últimos quatro anos para todos impostos a que se encontra sujeita a sua actividade.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar à normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

16. Compromissos contingentes

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os valores pendentes disponíveis sobre os limites de cartões de crédito concedidos e as disposições de leasing ainda não realizadas pelos Agrupamentos de Interesse Económico derivadas das operações estruturadas de financiamento de navios, eram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2009	2008
Cartões de crédito	1.059	9.701
Compra de outros activos financeiros	147.682	162.755
Total compromissos – Disponíveis por terceiros	148.741	172.456

17. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
De locações financeiras (*)	14.530	19.567
De financiamento de transacções comerciais	13.243	12.131
De rendimentos de contas a prazo (Nota 6 e 25)	16.644	8.956
De outros rendimentos	3	19
	44.420	40.673

(*) Dos quais 14.396 euros e 19.419 foram liquidados por operações de leasing dos navios a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 respectivamente (Nota 7).

Durante o exercício de 2009, a Sociedade obteve 1.603 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (2.250 milhares de euros em 2008). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Investimento creditício	27.776	31.717
Outros rendimentos	16.644	8.956
	44.420	40.673

18. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
De apólices de crédito (financiamento navios) (Nota 11)	13.324	18.809
De outras apólices de crédito e empréstimos (Nota 11)	3.606	5.086
De empréstimos (financiamento de navios) (Nota 11)	16.629	6.191
De outros encargos (financiamento de navios) (Nota 11)	731	3.023
	34.290	33.109

Durante o exercício de 2009 o empréstimo que a sucursal de Portugal mantém com Banco Pastor, SA liquidou despesas financeiras de 339 milhares de euros (637 milhares de euros em 2008). Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

19. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Comissões recebidas		
Comissões por cancelamento antecipado	55	68
Por devolução	887	783
Outras	789	1.312
	1.731	2.163

20. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2009 e 2008, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Comissões por serviços de recobro	1.080	1.128
Comissões por serviços de intermediação	685	487
Comissões por serviços bancários	186	255
	1.951	1.870

21. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Receitas de locações operativas	394	704
Comissões financeiras compensatórias de custos directos	664	466
Outros conceitos	31	46
	1.089	1.216

22. Despesas de pessoal

Inclui todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo “Despesas de pessoal” das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Remunerações y salários	2.615	2.710
Segurança Social	696	695
Outras despesas de pessoal	24	35
	3.335	3.440

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é a seguinte:

	Numero de empregados					
	2009			2008		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	1	-	1	-	-	-
Chefes e similares	12	2	14	13	1	14
Administrativos e outros	19	53	72	20	52	72
Total	32	55	87	33	53	86

A distribuição média do pessoal da Sociedade segundo categorias profissionais e género, durante os exercícios de 2009 e 2008 é a seguinte:

	Numero médio de empregados					
	2009			2008		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	1	-	1	-	-	-
Chefes e similares	12	2	14	13	1	14
Administrativos e outros	19	54	73	23	53	76
Total	32	56	88	36	54	90

23. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
De imóveis, instalações e material	510	478
Dos quais: Despesa por arrendamento de escritórios (Nota 9)	238	200
Informática	365	443
Comunicações	88	87
Despesas judiciais e advogados	452	475
Relatórios técnicos	213	227
Despesas de representação e deslocações	265	324
Serviços administrativos subcontratados	654	583
Contribuições e impostos	292	426
Outras despesas	394	347
	3.233	3.390

24. Ganhos / (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Por venda de activo corpóreo (Nota 9)	23	182
Ganhos	65	212
Perdas	(42)	(30)
Por outros conceitos-	115	96
Ganhos	124	180
Perdas	(9)	(84)
Total	138	278

25. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2009 e 2008, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 5:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
BALANÇO DE SITUAÇÃO:		
Activo	375.793	206.138
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 6)	301.327	168.124
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 6)	69.116	35.141
Juros liquidados não vencidos (Nota 6)	5.349	2.872
Devedores diversos	1	1
Passivo	581.139	488.160
Entidades de crédito (Nota 11)	567.039	472.210
Juros liquidados não vencidos (Nota 11)	14.049	15.867
Serviços de recobro	-	41
Credores diversos	51	42
Contas de ordem	568.143	616.203
Limite apólices e empréstimos	568.143	616.203
CONTA DE PERDAS E GANHOS:		
Despesas	(35.624)	(34.501)
Juros de apólices e empréstimos	(33.559)	(30.086)
Despesas por comissões	(731)	(3.179)
Despesas por serviços de recobro	(477)	(514)
Despesas por serviços informáticos	(95)	(95)
Despesas por seguros	(6)	(5)
Centro de atenção de chamadas	(581)	(487)
Despesas por comunicações	(3)	(3)
Despesas por arrendamentos (Nota 9)	(171)	(130)
Despesas por serviços vários	(1)	(2)
Receitas	16.696	9.089
Receitas por imposições a prazo fixo (Nota 17)	16.644	8.956
Comissões por campanhas de seguros	48	114
Receitas várias	4	19
	(18.928)	(25.412)

26. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2009:

	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ACTIVO:	1	49.355	10.217	131.734	259.341	302.854	753.502
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)		44.911	-	26.891	26.484	274.843	373.129
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)		4.054	10.217	104.843	232.843	28.011	379.968
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	390	-	-	14	-	404
PASSIVO	-	157.952	101.574	43.339	138.233	274.843	715.941
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	54.323	85.090	23.815	128.968	274.843	567.039
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	103.629	16.484	19.524	9.265	-	148.902
Diferença Activo menos Passivo	1	(108.597)	(91.357)	88.395	121.108	28.011	37.561

Seguidamente, mostramos a discriminação em 31 de Dezembro de 2008:

	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ACTIVO:	1	2.863	5.824	28.530	99.599	538.342	675.159
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	-	-	-	29.263	177.087	206.350
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)	-	2.863	5.824	28.530	69.776	361.255	468.248
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	-	-	-	560	-	560
PASSIVO	-	-	99.691	90.453	306.096	140.819	637.059
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	-	67.740	17.357	246.294	140.819	472.210
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	-	31.951	73.096	59.802	-	164.849
Diferença Activo menos Passivo	1	2.863	(93.867)	(61.923)	(206.497)	397.523	38.100

27. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Pastor cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação (sem incluir ajustamentos por valorização), num cenário de “condições normais de mercado” (em milhares de euros):

	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ACTIVO:							
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimento creditício (Nota 7)	-	2.863	5.824	-28.530	99.039	538.342	674.598
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	-	-	-	560	-	560
Total em 31 de Dezembro de 2008	1	2.863	5.824	28.530	99.599	538.342	675.159
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	44.911	-	26.891	26.484	274.843	373.130
Investimentos creditícios (Nota 7)	-	4.054	10.217	104.843	232.843	28.011	379.968
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	390	-	-	14	-	404
Total em 31 de Dezembro de 2008	1	49.355	10.217	131.734	259.341	302.854	753.502
PASSIVO							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	-	67.740	17.357	246.294	140.819	472.210
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	-	31.951	73.096	59.802	-	164.849
Total em 31 de Dezembro de 2008	-	-	99.691	90.453	306.096	140.819	637.059
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	54.323	85.090	23.815	128.968	274.843	637.059
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	103.629	16.484	19.524	9.265	-	148.902
Total em 31 de Dezembro de 2009	-	157.952	101.574	43.339	138.233	274.843	38.100
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2008	1	2.863	(93.867)	(61.923)	(206.497)	397.523	38.100
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2009	1	(108.597)	(91.357)	88.395	121.108	28.011	37.561

(*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Perante as circunstâncias excepcionais que se produziram nos mercados financeiros internacionais, fundamentalmente na segunda metade de 2008, os governos europeus adoptaram o compromisso de tomar as medidas oportunas para tentar solucionar os problemas do financiamento bancário e os seus efeitos sobre a economia real, com o objectivo de preservar a estabilidade do sistema financeiro internacional. Os objectivos fundamentais de tais medidas eram assegurar condições de liquidez apropriadas para o funcionamento das instituições financeiras, facilitar o acesso ao financiamento por parte das instituições financeiras, estabelecer os mecanismos que permitam, por sua vez, prover recursos de capital adicional às entidades financeiras que assegurem o funcionamento da economia, assegurar que a normativa contabilística é suficientemente flexível para ter em consideração as excepcionais circunstâncias acontecidas nos mercados e reforçar e melhorar os mecanismos de coordenação entre os países europeus.

Dentro deste quadro geral, durante o último trimestre de 2008, em Espanha, aprovaram-se as seguintes medidas:

- Real Decreto-Lei 6/2008 de 10 de Outubro, pelo qual se cria o Fundo para Aquisição de Activos Financeiros (de ora em diante, FAAF) e a Ordem EHA/3118/2008 de 31 de Outubro, que regulamente aquele Real Decreto. A finalidade do FAAF, que se encontra adstrito ao Ministério de Economia e Finanças e que conta com uma dotação inicial de trinta mil milhões de euros, ampliáveis até cinquenta mil milhões de euros, é adquirir, a cargo do Tesouro Público e com critérios de mercado, através do procedimento de leilões, instrumentos financeiros emitidos pelas entidades de crédito e fundos de titularização de activos espanhóis, suportados por créditos concedidos as particulares, empresas e entidades não financeiras.
- Real Decreto-Lei 7/2008 de 13 de Outubro, de Medidas Urgentes em Matéria Económica, em relação com o Plano de Acção Concertada dos Países da Zona Euro e a Ordem EHA/3364/2008 de 21 de Novembro, que regulamenta o artigo 1 daquele Real Decreto, que inclui as seguintes medidas:
- Por um lado, a outorga de avais do Estado às emissões realizadas pelas entidades de crédito residentes em Espanha a partir de 14 de Outubro de 2008 de livranças, títulos de crédito e obrigações que cumpram determinados requisitos: serem operações individuais ou em programas de emissão; não serem dívidas subordinadas nem garantidas com outro tipo de garantias; estarem admitidas a negociação em mercados secundários oficiais espanhóis; terem um prazo de vencimento entre 3 meses e 3 anos, se bem que este prazo possa ser ampliado até 5 anos mediante relatório prévio do Banco de Espanha; taxa de juro fixa ou variável, com requisitos especiais para as emissões realizadas a taxa variável; a amortização deve realizar-se numa só prestação e as emissões não podem incorporar opções nem outros instrumentos financeiros e têm de ter um valor nominal não inferior a 10 milhões de euros. O prazo de outorga dos avais finalizou em 31 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, a autorização concedida, com carácter excepcional e até 31 de Dezembro de 2009, ao Ministério de Economia e Finanças, para adquirir títulos emitidos pelas entidades de crédito residentes em Espanha, que necessitem de reforçar os seus recursos próprios e assim o requeiram, incluindo participações preferentes e quotas participativas.

Os Administradores da Entidade, consideram que as medidas anteriores oferecem um quadro de actuação adequado para que as operações se possam desenvolver durante o exercício de 2010 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a Entidade. Adicionalmente, a Accionista Única da Entidade manifestou a sua vontade de prestar o apoio financeiro que, eventualmente, fosse necessário.

28. Valor razoável

28.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	Milhares de Euros			
	31 de Dezembro de 2009		31 de Dezembro de 2008	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo				
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	747.449	762.454	667.671	678.467
Outros activos financeiros (Nota 12)	404	404	560	560
Resto de activos (Nota 10)	343	343	1.041	1.041
TOTAL ACTIVO	748.196	763.201	669.272	680.068
Passivo -				
Depósitos de entidades de crédito (Nota 11)	580.834	580.834	487.679	487.679
Outros passivos financeiros (Nota 12)	148.902	148.902	164.849	164.849
Provisões (Nota 13)	4.433	4.433	4.558	4.558
Periodificações (Nota 10)	908	908	1.132	1.132
TOTAL PASSIVO	753.077	735.077	658.218	658.218
Património Líquido - Fundos próprios	16.678	32.298	15.781	27.019
TOTAL PASSIVO Y PATRIMONIO LÍQUIDO	751.755	767.375	673.999	685.237

O valor razoável anterior calculou-se utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

28.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2009, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<u>Milhares de Euros</u>	
	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo (Nota 9)		
Terrenos e edifícios de uso próprio	206	625
Investimentos Imobiliários	236	435

Mostramos a seguir a discriminação dos mesmos em 31 de Dezembro de 2008:

	<u>Milhares de Euros</u>	
	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo (Nota 9)-		
Terrenos e edifícios de uso próprio	210	625
Investimentos Imobiliários	240	267

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. Em conformidade com a mesma, com base nos artigos 4 e 19.2.a e b, calcula-se a vida útil, sendo o máximo as marcadas em tal artigo tendo em conta que em edifícios não destinados a um uso determinado, a vida útil máxima obtém-se ponderando os prazos indicados no artigo anteriormente citado em função da superfície destinada a cada um dos usos. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a CPU Consultores Avaliações Hipotecárias, Ld^a, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n° de Registo AVFII/03/014.

29. Gestão do Risco

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da sociedade ao mesmo.

a) Exposição ao risco de crédito

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Pastor, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

Organização da função de Risco de Crédito

As tarefas relativas à concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos, na dependência directa da Direcção Geral e com plena coordenação com a área de riscos da Banco Pastor, SA.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, no ano de 2005, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos ao consumo, cartões de crédito e automóvel.

Mensalmente obtêm-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente reavaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, a Sociedade conta com ferramentas que permitem a obtenção de informação detalhada para a análise das diferentes variáveis que compõem ou que se avaliem nos sistemas de decisão e o seu comportamento com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento.

b) Exposição ao risco de juro

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nos tipos de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade propõe-se continuar a manter uma parte do financiamento com referência a taxas de juros a mais largo prazo.

c) Risco Operacional

Nos últimos anos generalizou-se nas entidades financeiras o desenvolvimento de sistemas de gestão global do risco baseados na utilização de modelos internos que incluem nos seus objectivos, a medição e o controlo do risco operacional.

O Grupo, consciente da importância que a nível estratégico supõe um adequado controlo e gestão do risco operacional, continua a implementação das técnicas necessárias para a adopção dos Método Standard de gestão do risco operacional, o qual permite ir assentando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

Neste quadro, os objectivos fundamentais do Grupo na gestão do Risco Operacional, são os seguintes:

- Detectar os riscos (actuais e potenciais) para dar prioridade à tomada de decisões de gestão.
- Melhorar continuamente os processos e sistemas de controlo para minimizar os riscos em que se possa incorrer.
- Criar consciência na organização sobre o nível e natureza dos eventos de perda operacional.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco Operacional

Na Sociedade foram implementadas as seguintes metodologias qualitativas, propostas por Basileia:

- Diagramação de Processos-Risco, cujo objectivo final é construir o mapa de riscos dos processos operativos críticos de Banco Pastor para cada uma das linhas de negócio definidas em Basileia II.
- Inventário de riscos operacionais e descrição de controlos existentes.
- Questionários de auto-avaliação, que medem a exposição da Entidade a tais riscos e avaliam os controlos associados.
- Identificação e captura dos indicadores de risco (KRI) mais significativos e que mais correlação têm com a potencial ocorrência do risco e dos seu impactos.

Está-se a proceder à construção de uma base de dados de eventos de perdas operacionais integral e com um volume de dados histórico adequado para a realização de modelos estatísticos, com o objectivo de assentar as bases da consecução dos requisitos exigidos por Basileia II.

d) Concentração de riscos

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Pastor (ver Nota 14), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, tenham a consideração de grande risco, tal como é definido na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

30. Outra informação significativa

30.1 Activos financeiros dados de baixa no balanço por causa da sua deterioração.

Seguidamente mostra-se o resumo dos movimentos que tiveram lugar nos exercícios de 2009 e 2008 nas rubricas dadas de baixa do balanço de situação por considerar-se remota a sua recuperação:

	Milhares de euros	
	2009	2008
Valores no início do exercício	39.618	38.154
Adições	2.572	2.472
Recuperações (Nota 7.c)	(865)	(1.008)
Baixas	(2.371)	-
Valores no encerramento do exercício	38.954	39.618

30.2. Honorários da auditoria

Os honorários pagos pela Sociedade pelos serviços de auditoria de contas ascenderam a 38 e 49 milhares de euros no exercício de 2009 e 2008, respectivamente. Durante os exercícios de 2009 e 2008 não se liquidaram honorários por outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers em consequência de outros serviços prestados.

31. Serviço de atenção ao cliente

De acordo com o estabelecido no artigo 17 da ordem ECO/734/2004 de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se brevemente a seguir o Relatório Anual apresentado:

a) Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas.

Por tipos de operação, as reclamações distribuíram-se da seguinte maneira:

- Credipago Permanente: 66,67%
- Cartões: 16,67%
- Questões Várias: 16,66%

O valor total reclamado foi de 624 euros, dos quais foram pagos e/ou prestados 324 euros no total.

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	16
- Desfavoráveis ao cliente:	14
- Sem pronúncia:	4
- Recusadas:	2
- Pendentes de resolução:	1

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes das reclamações apresentadas perante o Defensor do Cliente e do Participante do Grupo Banco Pastor, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	-
- Desfavoráveis ao cliente:	1
- Pendentes de resolução:	3

As resoluções favoráveis ao cliente não implicaram nenhum custo para a entidade.

Da análise realizada às respostas às reclamações apresentadas perante o Banco de Espanha, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	1
--------------------------	---

b) Critérios gerais contidos nas decisões

As resoluções foram adoptadas dentro do quadro legal vigente, tendo presente a normativa de transparência e protecção da clientela e das boas práticas e usos financeiros.

32. Contratos com a accionista única:

De acordo com o disposto no artigo 311 da Lei 1.564/1989 de Sociedade Anónimas e no artigo 128 da Lei 2/1995 de Sociedades de Responsabilidade Limitada, e de forma complementar a informação recolhida na Nota 25, segue-se o detalhe do resto dos contratos celebrados pela Sociedade com a sua Sócia Única, Banco Pastor, SA.

Objecto	Data do contrato	Outras estipulações
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de Serviços Informáticos (Albergue)	01-01-06	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Contrato de Serviços Informáticos (Desktop)	01-01-06	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração fixa anual.
Mediação em operações financeiras (caixeiros)	01-05-01	Banco Pastor SA cede a PSF 99,5% da comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

**Pastor Servicios Financieros,
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Gestão do
Exercício terminado em
31 de Dezembro de 2009

Situação do Consumo em Espanha -

O consumo nos lares em Espanha durante o ano de 2009 sofreu a maior queda depois da experimentada em 1993. Apesar dos impulsos expansivos gerados pelas transferências de rendimento realizadas pelas administrações públicas, a diminuição nos juros pagos (por empréstimos hipotecários fundamentalmente) e a caída das taxas de inflação sobre o rendimento disponível, persistem factores muito potentes que inibem as decisões de consumo dos lares. Estes factores são: a queda dos rendimentos salariais devido à grande destruição do emprego e os efeitos riqueza negativos associados à redução dos preços dos activos imobiliários. Para além disto, encontramos-nos com níveis de taxa de aforro no seu máximo histórico, devido à reacção das famílias perante a incerteza da actual conjuntura e, de forma muito especial, face ao aumento do desemprego, o que incentiva a poupança por motivo de precaução.

Desta análise global escapa o mercado automóvel, no qual se pode ver a influência positiva, diminuindo a queda que se vinha a registar no primeiro semestre, no consumo das ajudas das administrações públicas e da diminuição dos preços devido à maior intensidade da contracção da procura.

Quanto ao sector de electrodomésticos, continua a queda já iniciada no ano de 2008 e a previsão, segundo fontes do sector, para 2010 é de que a quebra se situe à volta de 20%. Esta descida é devida ao congelamento do sector imobiliário que afecta o mercado do mobiliário como o dos electrodomésticos de linha branca. Quanto aos electrodomésticos de linha castanha, há uma possibilidade de crescimento impulsionada pelo aumento da procura que provocará o Mundial de futebol de 2010 nas vendas de televisores.

Quanto ao mercado das novas tecnologias, apesar do incremento de penetração dos equipamentos TIC no lares espanhóis, propiciado pelas descida generalizada dos preços, Espanha ainda se encontra abaixo da média europeia, pelo que a margem de expansão do sector não se esgotou.

Situação do crédito ao consumo em Espanha –

Segundo os últimos dados da ASNEF, a 30 de Setembro de 2009, o investimento novo no crédito ao consumo caiu cerca de 23,10%, relativamente ao mesmo período do ano anterior, com uma contracção dos créditos para comprar automóveis de 43,08%.

Se bem que se deva esperar que a quebra no conjunto do ano seja menor, uma vez que no terceiro trimestre de 2009 já se observa uma correcção importante e a recuperação nas vendas de veículos influirá de forma positiva na taxa inter-anual.

Há que fazer uma menção especial ao aumento da mora que, segundo os dados da Asnef, a 30 de Junho se situou em 9,6% no sector dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito e, por actividades, alcançou o valor de 18,6% no Crédito ao Consumo (17,5% no primeiro trimestre) e de 11,2% no Sector Automóvel (13,7% no primeiro trimestre).

O sector enfrenta novos desafios, tais como analisar com mais rigor os riscos, gerir melhor a mora e lutar contra a fraude.

Situação do crédito ao consumo em Portugal:

Segundo a ASFAC, o crédito concedido até ao primeiro trimestre de 2009 desceu cerca de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Se se analisa segundo o destino do empréstimo, obtemos os seguintes valores: o crédito pessoal reduziu-se cerca de 52%, o crédito para aquisição de meios de transporte diminuiu cerca de 20% e o crédito de bens para o lar, cerca de 27%.

Actividade da Pastor Servicios Financieros

Apesar da difícil conjuntura descrita nos parágrafos anteriores, os dados apresentados pela Pastor Servicios Financieros reflectem um aumento extraordinário da sua actividade.

O crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2009, sem operações estruturadas, situa-se em 172 milhões de euros, o que significa um incremento de 18,95%, em relação ao valor de 2008.

Por produtos, é destacável o aumento de produção do Crédito em Estabelecimentos, através do Credipago, com um crescimento a 31 de Dezembro de 2009 em relação ao mesmo período de 2008 de 78,14% e em crédito automóvel, apesar das dificuldades do primeiro trimestre de 2009, um crescimento de 9,01%.

Até 31 de Dezembro de 2009 incorporaram-se 130.156 novos clientes.

O negócio de leasing em 2009 limitou-se à gestão de diversas operações estruturadas.

O índice de mora situou-se em 2,24%, mantendo índices de cobertura de 110,01%.

Resultados :

No final do exercício de 2009, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 1.291 milhares de euros.

A margem foi beneficiada pelo aumento dos rendimentos financeiros obtidos pelo grande aumento das vendas, bem como pela baixa dos custos de financiamento.

A PSF prosseguiu o esforço de contenção dos custos, de maneira que as despesas de pessoal e as despesas gerais de administração diminuíram em relação ao ano anterior.

Em matéria de dotações, reforçaram-se as coberturas do investimento creditício, o que nos permite oferecer índices de cobertura muito superiores e índices de morosidade inferiores à média do sector.

No fecho de exercício de 2009 os créditos a clientes totalizam um saldo de 368.971 milhares de euros, o que representa cerca de 49% do activo total do balanço.

Acontecimentos posteriores ao fecho:

Depois do fecho do exercício não ocorreram eventos relevantes para a Sociedade.

Acções próprias :

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade no exercício de 2009.

Evolução previsível da Sociedade :

A evolução do consumo e do crédito ao consumo para o ano de 2010 continua muito débil, apesar de apresentar algum sinal positivo para o segundo semestre do ano. Contudo, cremos que a Pastor Servicios Financieros continuará a manter a evolução positiva do ano de 2009, tanto pela fidelidade dos nossos clientes, como pelos novos acordos previstos para este exercício.

Portanto e apesar das previsões económicas augurarem que nos encontramos perante um cenário difícil, confiamos que evolução favorável da empresa poderá manter-se mais uma vez.

Investigação e desenvolvimento:

A Sociedade está envolvida nos seguintes desenvolvimentos de aplicações:

- Scoring Web, que permitirá aos prescritores a análise das operações, face a uma tramitação mais ágil das mesmas.
- Nova plataforma de meios de pagamento: aplicação em desenvolvimento paralelo com o Banco Pastor, que proporcionará maior dinamismo comercial às operações de cartão.

Meio Ambiente:

A Sociedade, enquanto parte integrante do Banco Pastor, adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoria ambiental e à segurança e saúde do trabalhador, adoptando, entre outros, planos de reciclagem de consumíveis e planos de poupança de energia.

Gestão de risco:

Na Nota 29 da memória junta, descreve-se a gestão do risco de Pastor Servicios Financieros.

Evolução da equipa:

A Sociedade manteve o carácter de estabilidade na equipa, tanto em Espanha como em Portugal.

DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA, fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2009 são as que figuram nas 66 folhas precedentes. As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2009, foram formuladas em A Coruña pelo Conselho de Administração da Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA na sua reunião de 17 de Março de 2010.

José Manuel Sáenz Garcia
Presidente

Oscar Rama Penas
Secretário

Carlos Docampo Bello
Conselheiro

Amadeu Font Jorba
Conselheiro

Jon Ocerin Iatorre
Conselheiro

José Carlos Souto Rodriguez
Conselheiro

**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DE PASTOR SERVICIOS
FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDADE UNIPessoAL
COM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2010**

Na Corunha, Rua Cantón Pequeño, nº 1, no dia 26 de Abril de 2010, compareceu a Accionista Única da Sociedade BANCO PASTOR, S.A., titular de 100% do capital social, representada neste acto por Oscar Garcia Maceiras, devidamente mandatado para o efeito, de acordo com o disposto no Art. 127º da Lei 2/1995 de 23 de Março das Sociedades de Responsabilidade Limitada, expressamente aplicável às Sociedades Anónimas Unipessoais pelo disposto no Art. 311º do texto vigente refundido da Lei de Sociedades Anónimas, adopta as seguintes

DECISÕES

1. - EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA SOCIEDADE E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais (isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória) e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício económico terminado em 31 de Dezembro de 2009.

O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.

2. – EXAME E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO.

A Accionista Única decide aprovar a proposta de aplicação do resultado do exercício terminado em 31 de Dezembro de 2009, a qual é a seguinte (dados em milhares de euros):

BASE DE REPARTIÇÃO	EUROS
Perdas e Ganhos	897
Total da base de repartição	897

APLICAÇÃO DO RESULTADO	EUROS
Resultados negativos de exercícios anteriores	897

3. – APROVAÇÃO DA GESTÃO SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Accionista Única decide nomear aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o passado exercício, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.

4. - DELEGAÇÃO DE PODERES.

A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanção ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.

5. – REDACÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA.

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.

A ACCIONISTA ÚNICA
BANCO PASTOR, S.A.

Óscar García Maceiras